



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08101804720208205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO PAULO VERISSIMO DE LIMA TEIXEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando a ausência do autor na perícia agendada, embora pessoalmente intimado, bem como que mesmo após nova intimação pessoal o mesmo não deu impulso ao processo, ratifica o inteiro teor da petição de ID. [72490815](#), a fim de que sejam, julgados improcedentes os pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 16 de agosto de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A**

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**